



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 05/2025

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Analista II – Endomarketing (Cadastro Reserva)			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	<p>Possuir Ensino Superior Completo. Possuir experiência profissional comprovada com Employer Branding, Endomarketing e Comunicação Interna. Possuir conhecimento em estratégias de engajamento de colaboradores, clima organizacional e ações voltadas ao bem-estar e cultura organização. Possuir vivência no desenvolvimento e execução de campanhas internas alinhadas ao posicionamento da marca empregadora, familiaridade com ferramentas de comunicação corporativa (email marketing, intranet, redes internas, newsletter, etc.). Possuir domínio de métricas e indicadores de comunicação interna e engajamento. Possuir habilidade para atuar em parceria com áreas como RH, Comunicação e Cultura. Possuir conhecimento Intermediário em informática (Office e sistemas operacionais). Será um diferencial já ter atuado com sistema Feedz e TOTVS. Possuir capacidade de resolução de conflitos, olhar estratégico, capacidade analítica, criatividade e inovação, pensamento ágil e digital, inteligência emocional, boa comunicação verbal e escrita e capacidade de adaptação.</p> <p><i>*Anexar documentos que comprovem todas as informações expostas sobre: cursos, formações, experiências e atividades profissionais, inclusive quanto a escolaridade. Exemplo: diplomas, certificados, carteira de trabalho, declarações, entre outros.</i></p>			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
Cadastro Reserva	40h	R\$ 3.143,76	Senac Natal	Análise Curricular Prova de Conhecimento (Projeto) Entrevista
<u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u>				
<ul style="list-style-type: none">⇒ Atuar como guardião da cultura e clima, exercendo papel consultivo e integrado as estratégias do Núcleo de Gestão de Pessoas.⇒ Coordenar a logística de eventos internos: cronogramas, criação de materiais como convites, pôsteres, banners e brindes relacionados aos eventos. Prestar suporte durante os eventos, garantindo que tudo funcione conforme o planejado, ajudando a resolver problemas e assegurando a satisfação dos participantes;⇒ Realizar pesquisas de satisfação pós-evento para avaliar a experiência dos participantes e obter feedback para aprimoramentos futuros, analisando o impacto nas equipes e cultura organizacional;⇒ Estruturar ações de Endomarketing e Employer Branding: gestão da intranet, rede social corporativa, manutenção dos canais internos de comunicação, gestão do LinkedIn, outros.⇒ Realizar o planejamento de ações e campanhas internas anuais, alinhados ao planejamento estratégico, contribuindo para a motivação, engajamento e bem-estar dos colaboradores.⇒ Criar e executar plano de ação para atividades de Endomarketing;⇒ Participar de comissões e reuniões de criação e brainstorm de eventos internos para comunidade;⇒ Criar estratégia e cronograma de postagens para o LinkedIn;⇒ Elaborar Termos de Referência para Licitações de Serviços e fiscalizar contratos relativos à área.⇒ Solicitar orçamentos de acordo com as necessidades de compra, interagir com o superior imediato para aprovações, acompanhar a produção dos materiais e selecionar as melhores opções de compras dentro da verba destinada.				



- ⇒ Gerenciar, monitorar e dimensionar a comunidade, fazendo análises de indicadores de performance, identificando o impacto nas equipes e propondo melhorias para futuras atividades.
- ⇒ Aplicar quando necessário pesquisas para entender as tendências, demandas e preferências da comunidade, contando com a parceria de áreas como: Inteligência, Comunicação e Marketing.
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 15h do dia 15 de maio 2025 até às 17h do dia 19 de maio de 2025**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 **Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1 Estarão habilitados e serão convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.1.2 O candidato que não anexar os documentos comprobatórios no ato da inscrição deverá encaminhar para o email duvidasrh@rn.senac.br, no dia em que for convocado para próxima etapa, observando o disposto no arquivo **Convocação**.



3.6.1.3 Para comprovação de escolaridade são válidos os seguintes documentos: Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade (emitido por instituição de ensino oficial ou reconhecida) de acordo com os requisitos básicos do cargo/função pretendido. No caso de comprovante de escolaridade expedido por instituições estrangeiras, ao referido documento deverá constar anexa a respectiva tradução e revalidação do título.

3.6.1.4 Para comprovação de experiência serão válidos os seguintes documentos: (exercício da atividade profissional: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso); e/ ou declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

3.6.1.5 Os documentos com informações incompletas ou confusas serão desconsiderados.

3.6.1.6 O candidato que não enviar os documentos comprobatórios será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.6.2 **Prova de Conhecimento (Projeto):** objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionado ao cargo, considerando sua área de atuação. Também serão analisadas a metodologia do projeto, a inovação, a didática utilizada e os conhecimentos técnicos de cada candidato.

3.6.2.1 Esta etapa é composta pela análise do projeto de endomarketing desenvolvido e a apresentação do projeto para a banca avaliadora;

3.6.2.2 Os candidatos deverão desenvolver um projeto de endomarketing focado no engajamentos dos colaboradores e marca emoregadora, com base em requisitos previamente definidos. O prazo para conclusão e envio do projeto será de **5 (cinco) dias corridos**, e o material deverá ser enviado para o e-mail duvidash@rn.senac.br, indicando no assunto do e-mail – Projeto Endomarketing Senac/RN.

3.6.2.3 O tema do projeto será divulgado no site oficial do Senac RN (www.rn.senac.br/trabalhe-conosco), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação para elaborar o projeto e seu respectivo escopo. O candidato que não seguir o tema estabelecido ou não realizar a defesa do projeto será desclassificado do processo seletivo.

3.6.2.4 Após a análise dos projetos enviados, a lista de candidatos aprovados para a próxima etapa será publicada no site do Senac RN (<https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>). O cronograma das apresentações também será divulgado no mesmo site;

3.6.2.5 Cada candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentar e defender o projeto sobre endomarketing desenvolvido;

3.6.2.6 A banca examinadora será composta por, no mínimo 2 (dois) membros avaliadores;

3.6.2.7 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento (Projeto), a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.2.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a defesa da prova de conhecimento (projeto) em razão de atraso do candidato;

3.6.2.9 Os candidatos ao cargo de **Analista II - Endomarketing - Jurisdição Natal** deverão atender aos requisitos estabelecidos no desenvolvimento do projeto. A avaliação será feita com base nos critérios apresentados no quadro abaixo:

ESCOPO DO PORJETO	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
REQUISITOS	
Clareza e Estrutura do Projeto	
Aplicabilidade ao Senac/RN	
Inovação	



DESFESA DO PROJETO	
REQUISITOS	
Conhecimento	
Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação	
Interação	
Dinamismo	

3.6.2.10 Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas

3.6.3 **Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.3.1 Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

3.6.3.2 O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Analista III - Advogado
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional à função pretendida.	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e	



	habilidades de execução.	
Foco no Cliente	É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de um pessoa analisar interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	
Inovação	Capacidade de contribuir com novas ideias para melhorar as práticas de trabalho, agregando valor aos processos da organização.	

3.6.3.3 Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição descrita abaixo:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicadores da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicadores de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicadores de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicadores da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicadores da habilidade	1

3.6.3.4 Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3.6.4.5. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.6. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.



4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	15/05/2025
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	15 a 19/05/2025
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	20 e 21/05/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	22/05/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículos	23/05/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículos	26/05/2025
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimentos	À definir
Realização da Prova de Conhecimentos	À definir
Divulgação preliminar do Resultado de Conhecimentos	À definir
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimentos	À definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimentos	À definir
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	À definir
Realização da Etapa de Entrevista	À definir
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	À definir
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	À definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	À definir
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	À definir

Natal/RN, 15 de maio de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas